

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO HUMBERTO SOARES DA COSTA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola de Ensino Médio Integral Professor Humberto Soares da Costa, através do Comitê Executivo Humberto Soares da Costa torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2024, pelo regime e critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Humberto Soares da Costa.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo: limpeza/higiene, expediente e recarga de gás de cozinha, para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola de Ensino Médio Integral Professor Humberto Soares da Costa, localizada à Travessa Riachuelo, nº 174 – Bairro José Augusto, Cep: 69.900-809, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE 01 – Aquisição de material de higiene/limpeza e expediente.**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unid.	Quant.
01	Detergente em pó fardo com 24x400g	fardo	3
02	Vassoura de piaçava com cabo de madeira Nº 04	unid.	20
03	Rodo emborrachado medindo 40 cm	unid.	10
04	Sabão em barra caixa com 50x180g	caixa	2
05	Água sanitária caixa com 12x1000 ml	caixa	3
06	Desinfetante líquido caixa com 24x500 ml	caixa	5
07	Limpador multiuso caixa com 24x500 ml	caixa	4
08	Álcool líquido 70 INPM caixa com 12x1000 ml	caixa	1
09	Pano de chão cru medindo 60x90 m	unid.	28
10	Esponja de aço fardo com 14x8 unidades	fardo	3
11	Esponja dupla face caixa com 60 unidades	caixa	3
12	Saco de lixo 15 litros fardo com 25x20 unidades	fardo	10
13	Saco de lixo 50 litros fardo com 25x10 unidades	fardo	10
14	Saco de lixo 100 litros fardo com 25x5 unidades	fardo	10
15	Papel higiênico folha simples 30mx10cm fardo com 64 rolos	fardo	4
16	Refil de tinta para impressora Epson L4150/504 127ml preto original do fabricante do equipamento	unid.	1
17	Refil de tinta para impressora Epson L4150/504 70ml amarelo original do fabricante do equipamento	unid.	1
18	Refil de tinta para impressora Epson L4150/504 70ml ciano original do fabricante do equipamento	unid.	1
19	Refil de tinta para impressora Epson L4150/504 70ml magenta original do fabricante do equipamento	unid.	1

**LOTE 02 – Recarga de gás.**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Recarga de gás de cozinha de 13kg	Recarga	50

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO HUMBERTO SOARES DA COSTA**

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola de Ensino Integral Professor Humberto Soares da Costa, no dia 10/06/2024 às 08:00hs.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

**7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Humberto Soares da Costa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO HUMBERTO SOARES DA COSTA**

**8. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Membros do Comitê Executivo:

Presidente:

Maria Juliana de Souza Marinho Vieira

Tesoureira:

Ana Carla de Freitas Lopes